



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica Estudos para Implantação de Redutor de Velocidade (Lombada) na Rua Eliza Laurinda da Silva no bairro Jardim Santana**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo estudos para implantação de redutor de velocidade (lombada):

Tendo em vista a quantidade de moradores que tem procurado esse gabinete demonstrando preocupação com os veículos que trafegam em alta velocidade na Rua Eliza Laurinda da Silva (próximo a Loja dos Reparos n.º 438) no bairro Jardim Santana.

Considerando que, a via pública em questão, é muito movimentada e por ser extensa muitos motoristas ultrapassam os limites de velocidade e colocam em risco os pedestres e o desrespeito dos motoristas, vem gerando insegurança para os moradores que temem o risco de se envolverem em acidente com os veículos.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando estudos para implantação de lombada na Rua Eliza Laurinda da Silva no bairro Jardim Santana.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**